

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE CARTA-PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Chamada Pública nº: 001/2024 | Objeto: Chamamento público objetivando credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde com ou sem fins lucrativos, interessadas em habilitar-se para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de referência, Anexo I do Instrumento Convocatório, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe. | Abertura da Sessão: No dia 23 de julho de 2024, às 09;00h (nove horas), foi realizada a análise da solicitação de Credenciamento e a Documentação de Habilitação que foram encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para os seguintes endereços eletrônicos: licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br e/ou lic.saude.ita@gmail.com, conforme as exigências editalícias, objetivando credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde com ou sem fins lucrativos, interessadas em habilitar-se para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e Termo de Referência, Anexo I do Instrumento Convocatório, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme edital do Chamamento Público n. 001/2024.

O(s) credenciamento(s) foi(rão) realizado(s) em conformidade com o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as disposições do inciso II, Art. 3º, Decreto Federal nº 11.878/2024, e a contratação dele decorrente será pela via da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

Na data de 22 de julho de 2024, a empresa: **Instituto Oftalmológico de Sergipe LTDA (CNPJ nº. 10.974.406/0001-29)**, apresentou via e-mail; lic.saude.ita@gmail.com, a documentação de credenciamento e a Documentação de Habilitação prevista no instrumento editalício.

Da Sessão: Abrindo os trabalhos efetivos, a Presidente conferiu os arquivos enviados pela empresa via e-mail(lic.saude.ita@gmail.com), contendo a solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação, constatou-se a presença da solicitação de credenciamento, no qual a empresa apresentou o quantitativo mensal, descritos estão; Habilitação Jurídica, contendo o documento de formação da sociedade, os sócios, e o capital inicial; Regularidade Fiscal e Trabalhista devidamente vigentes e atualizadas; Qualificação Econômica e Financeiro, vigentes e atualizados; e Qualificação Técnica, todos

A DOLL

OKASO



em conformidade com o instrumento convocatório e as demais declarações. Consequentemente aos documentos analisados pela presidente e membros, a Instituto Oftalmológico de Sergipe LTDA (CNPJ nº. 10.974.406/0001-29), fora considerada habilitada de acordo com o item 8 e 9 do edital e apta para participar da segunda fase do credenciamento, da Vistoria ("in loco"), conforme as disposições do item 10 do Edital.

Das Ocorrências na Sessão Pública: Nenhuma ocorrência digna de nota. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está foi assinada por todos os presentes.

Thamires Lima Silva

Agente de Contratação

Samila Kandlay re Andreade Soutos Gois Camila Karolayne Andrade dos Santos Gois

Membro da Comissão de Contratação

Bruno des 5 lmis.
Bruno do Santos Lima

Membro da Comissão de Contratação